



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO FA. nº 25.05.0564.001.00067-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a certidão de retorno da Carta Eletrônica, na qual se verifica a ausência de comparecimento do consumidor na data designada, qual seja, 03 de junho de 2025, encaminho ao Setor Jurídico os autos do processo administrativo em epigrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 12 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú